

GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Comissão de Tributos Diretos
22 de Abril de 2021

Agenda

➤ Questões institucionais:

- Programa de *Compliance*, Código de Conduta e Canal de Denúncia

➤ GETAP Overview da Agenda macro de Projetos 2021

- Projetos da Comissão de Tributos Diretos 2021

➤ Projetos Agenda Temática

- COVID 2021 – pleitos GETAP
- TBU – *update* projeto
- Preço de transferência
- PL nº 458/2021 – REARP
- CONFIA – *Cooperative Compliance* Federal e próximos passos GETAP

➤ Outros Temas de Interesse dos Associados

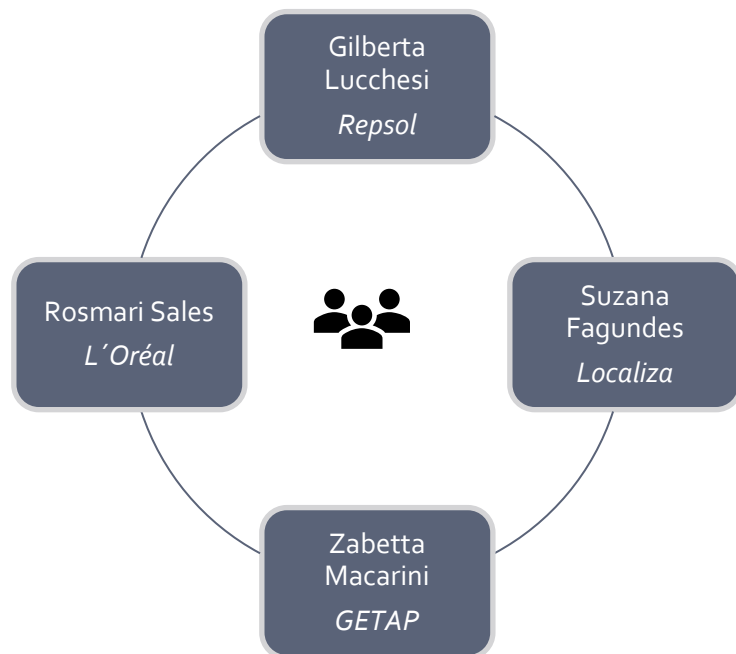
Compliance GETAP

Código de Conduta, Comitê de Ética e Canal de Denúncia

Código de Conduta

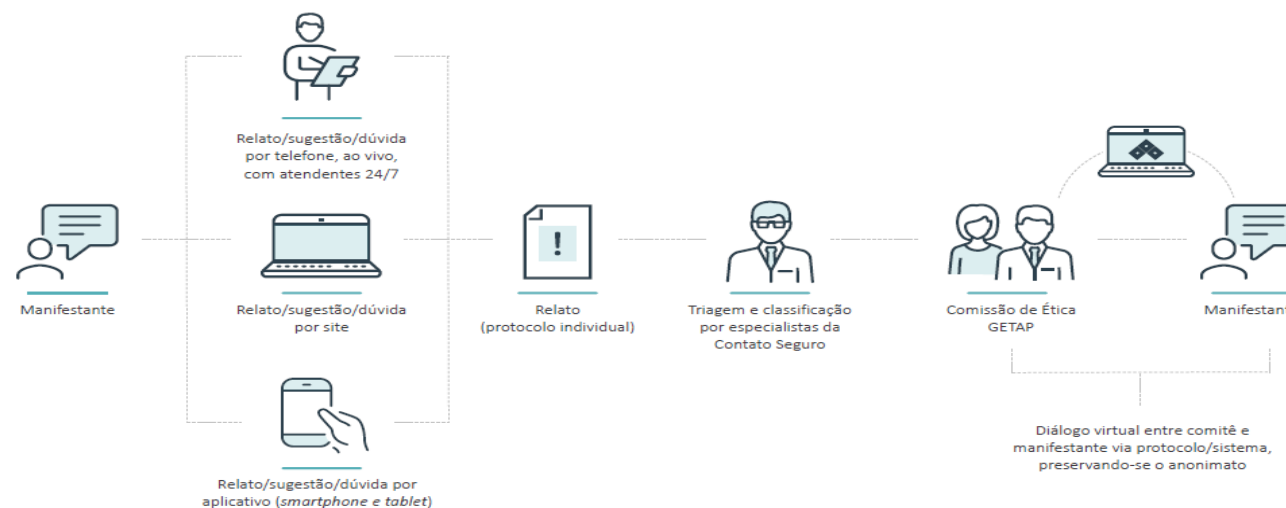
- ✓ Enviado por e-mail (*acesso Survey Monkey*) – **necessária aceitação formal dos associados**
- ✓ Disponibilização no *site* do GETAP

Comitê de Ética



Canal de Denúncia

- Portal "Contato Seguro": www.contatoseguro.com.br/getap
- Telefone: 0800 800 8338
- Disponível 24h/7 dias
- Garantia de sigilo



Novas Empresas Associadas

- 3M
- ADM
- Alcoa
- Algar
- Amazon
- Ambev
- Anglo American
- ArcelorMittal
- Basf
- Bayer
- Bradesco
- Braskem
- BRF
- **Bosch**
- Bunge
- C&A
- Cargill
- Carrefour
- CBMM
- Clariant
- Claro
- Coca-Cola
- **Cosan**
- Danone
- Dow
- Du Pont (Corteva)
- Eletropaulo
- Embraer
- Facebook
- Fiat
- GE
- **Huawei**
- **IFood**
- **JLS (Simpar)**
- GM
- Globo
- Gol
- Goodyear
- Iochpe-Maxion
- IBM
- Itaú Unibanco
- JBS
- Klabin
- L’Oreal
- Localiza
- M. Dias Branco
- Martins
- Minerva Foods
- Natura
- Novartis
- Odebrecht
- Oi
- Pepsico
- Petrobrás
- Pfizer
- Pirelli
- **Porto Seguro**
- Procter & Gamble
- Raízen
- Repsol
- Sanofi-Aventis
- Shell
- Siemens
- Souza Cruz
- Suzano (Fibria)
- Syngenta
- Tam
- Telefônica
- UHG (Amil)
- Ultrapar
- Unilever
- Vale
- Volkswagen
- Votorantim
- **Via Varejo**
- Whirlpool
- Yara

Linha do tempo e Prioridades 2021 - CTD

Fevereiro-Maio

- **Reforma Tributária - CN**
- Reforma do ICMS SP - SEFAZ
- CBS - PL 3.887/20
- **CPMF/Imposto sobre operações financeiras**
- **Cooperative Compliance - RFB**
- Cadastro Fiscal Positivo - PGFN
- Transação Tributária - teses contencioso
- Julgamentos Virtuais - STF
- Pesquisa Contencioso: CNJ e reformas do Ministro FUX
- **COVID II**

Junho-Setembro

- **Reforma Tributária - CN**
- **Reforma do IRPJ: parte 1 e 2 alargamento da base e tributação de dividendos, TBU e novo lucro real fiscal**
- **Transfer Pricing - OCDE**
- Devedor Contumaz- CN
- Criminalização das grandes empresas
- Bloco K – Escalonamento dos setores
- Pesquisa de Compliance Estadual II
- **Novos Quick wins - Diretos e Indiretos**
- Diagnóstico do Contencioso - CNJ

Outubro-Dezembro

- **Reforma Tributária - CN**
- **Prioridades:**
 - Agenda de Reformas: 2 frentes
 1. **Reforma Tributária CN**
 2. **Reformas Infra Constitucionais: Reforma do IRPJ + TP, CBS e Reforma do ICMS – SP**
 - **Projeto Cooperative Compliance Federal (RFB) – CONFIA**
 - Pesquisa Contencioso: CNJ e Reformas do Ministro Fux
 - Projeto do Contencioso: Transação Tributária – PGFN e RFB, Arbitragem, (Devedor Contumaz e Cadastro Positivo)
 - Criminalização dos Grandes Contribuintes

COVID 2021 – pleitos GETAP

☐ COVID 2021: Replicamos os pleitos COVID 2020

✓ Feedback das reuniões Governo:

- RFB: positivo – em análise

➤ Próximos passos/ Atuação GETAP:

- Continuar diálogo com a RFB e ME
- **CONGRESSO:** apoiar as iniciativas em andamento e apresentar os pleitos GETAP

❖ Principais pleitos GETAP 2021:

1. Postergação do prazo de entrega das principais obrigações acessórias federais (idem 2020 – 3 meses)
2. Prorrogação vigência das CNDs
3. Suspensão de todas as multas por atraso/incorreção de obrigações acessórias
4. Suspensão dos prazos em procedimentos administrativos
5. Comunicação / intimações por meio digitais
6. Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas – flexibilização em caso de entraves tecnológicos
7. Diferimento/Postergação do pagamento dos tributos por 90 dias

Tributação de lucros auferidos no exterior

❑ TBU (GT) - Lei 12.973/14 – “Plano B” na reforma do IRPJ

- **Objetivos:** 1. Diagnóstico dos principais problemas
2. Sugestões de melhoria da Lei 12.973/14
- **Status:**
 - Concluído diagnóstico dos problemas da Lei 12.973/14
 - Consolidadas as sugestões de melhorias dos associados
 - Propostas revisadas e ajustadas pelos conselheiros
 - Apresentação e discussão no GT de TBU
 - Nota técnica com diagnóstico e pontos de melhoria – finalizando discussão dos últimos pontos recebidos
- **Próximos Passos:** Discussão com a RFB/ME
- **Atuação GETAP:** influenciar ME/RFB para debate e incorporação na reforma do IRPJ parcerias demais *stakeholders* – pontos de convergência

Preço de Transferência

- ❑ **PREÇO DE TRANSFERÊNCIA – divergências entre o manual e a ECF**
 - ✓ **Feedback da reunião com RFB dia 07/04/21: pontos levantados serão analisados e corrigidos**
 - **Próximos passos: acompanhar as atualizações da ECF e do seu manual**

Inconsistência no Manual			
Bloco	Campo	Descrição	Erro
X300	19 ID_FONT_COT	Identificação da fonte da cotação	Manual não lista a opção 999 (agências ou órgãos reguladores) conforme Art. 36
X320	13 DESC_PAR	Descrição do item idêntico ou similar utilizado para param. no método PIC	Manual solicita informações de pessoas envolvidas, informações objeto do campo 14
X320	16 DAT_UTIL	Tipo de data cotação PCI	Faz referências às informações do método PECEX, inclusive os Art. da IN, não aplicável a importações
X320	16 DAT_UTIL	Tipo de data cotação PCI	Nas regras, manual indica campo como obrigatório em caso de PIC, mas deveria ser PCI
X320	20 ID_FONT_CONT	Fonte da cotação PCI	Cita opção 999 (agências ou órgãos reguladores) que é exclusiva para PECEX

Preço de Transferência

Inconsistência no Sistema - apresentação de dados			
Bloco	Campo	Descrição	Erro
X300	11 OPER_PAR	Tipo da operação parâmetro utilizada o PVEX	Deveria abrir quando método solicitado é o PVEX, não abre de nenhuma forma.
X300	12 DESC_BENS_PAR	Descrição bens idênticos ou similares relativos ao campo 11	Deveria abrir quando método solicitado é o PVEX, não abre de nenhuma forma.
X300	13 ID_PART_PAR	Identificação das partes envolvidas no PVEX	Deveria abrir quando método solicitado é o PVEX, não abre de nenhuma forma.
X300	14 TIP_PAR	Tipo do item PVEX (Idêntico ou Similar)	Deveria abrir quando método solicitado é o PVEX, não abre de nenhuma forma.
X300	18 DAT_EMBARQUE	Data de embarque da commodity	Deveria verificar se data é anterior à data final da ECF, mas não verifica.
X300	19 ID_FONT_COT	Fonte da cotação PECEX	Verifica se fonte é válida para exportação, não aceita 99 (agências ou órgãos reguladores) conforme Art. 36

Inconsistência no Sistema - validação de dados			
Bloco	Campo	Descrição	Erro
X305	N/A	Ajustes no preço parâmetro	Não dá erro nem alerta quando não há preenchimento da X305 mesmo quando há indicação de ajustes nos parâmetros X300
X325	N/A	Ajustes no preço parâmetro	Não dá erro nem alerta quando não há preenchimento da X325 mesmo quando há indicação de ajustes nos parâmetros X320

PL nº 458/2021 - REARP

☐ REARP - Senador Roberto Rocha

➤ Principais pontos:

- Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial (REARP) de bens ou direitos de origem lícita referentes a bens móveis ou imóveis, declarados incorretamente ou com valores desatualizados, por residentes ou domiciliados no país. 2 modalidades:
 1. **Atualização** do valor de bens móveis e imóveis localizados no território nacional: somente pessoas físicas; a diferença entre o valor atualizado e seu custo de aquisição será considerada acréscimo patrimonial sujeito a 3% de imposto de renda
 2. **Regularização** de bens ou direitos, mantidos no Brasil, que não tenham sido declarados ou tenham sido declarados com omissão ou incorreção em relação à dados essenciais: pessoa física ou jurídica; o montante dos ativos objeto da regularização é acréscimo patrimonial sujeito a 15% de imposto de renda, mais 15% de multa sobre o valor do imposto apurado

➤ Análise GETAP:

- Para as empresas do lucro real - pouco aplicável – hipóteses de atualização previstas na legislação contábil;
- Imposto de renda: tributação definitiva; pagamento em quota única ou até 36 quotas na forma do PL;
- ✓ **Feedback enviado para os assessores do Senador**

➤ Próximos passos: PL aprovado no Senado (substitutivo) - acompanhar andamento do PL ou atuar na Câmara

Projeto "CONFIA" – RFB

□ STATUS GETAP

- **Formalização Projeto:** **GETAP e Associações:** Convênio de colaboração técnica em fase de assinatura
Empresas: participantes do GT serão convidados a assinar convênio semelhante
Critério: 50 maiores grupos econômicos + boa governança - RFB
 - **Pesquisa de ambiente:** Fase final de validação (pesquisa espelhada – contribuintes e RFB)
Lançamento previsto: **Próxima Semana: 10 dias para responder !!!!!!!**
Público: RFB e Contribuintes (GETAP – aberto a todos os associados)
Resultado da pesquisa: Comitê Gestor e GT membros somente - não divulgação
Responsável pela pesquisa: Abrasca
 - **1º WEBINAR INTERNACIONAL FISCO & CONTRIBUINTE: CONFORMIDADE COOPERATIVA, UM NOVO PARADIGMA.**
20/04: Palestrantes: RFB, OCDE, BID, Academia - Jeffrey Owens (Univ. Viena), empresas (Santander e Samsung)
- **Próximos passos:**
- GETAP: Identificação dos temas que queremos ver refletidos no programa e os que não queremos (riscos)
 - GT CONFIA: Trabalhar nos temas nos respectivos comitês técnicos

Projeto "CONFIA" – RFB

GT GETAP

➤ **GT GETAP "CONFIA RFB"** : Nomeações solicitadas aos *heads* – Assembleia 19/02

➤ **Requisitos:**

- Conhecimento em programas de conformidade
- Conhecimento das rotinas da RFB, fiscalização e contencioso administrativo
- Disponibilidade

➤ **Integrantes:**

- 20 + Conselho Consultivo

➤ **Próximos passos:**

- Definição dos pleitos do GETAP

*Os resultados das discussões no GT serão informados a todos da CAJ

Associado	Representante
Via Varejo	Paula Bittencourt
Huawei	Marcio C. Silva Vanessa Salin Marcelo Moreira
Bosch	Fabio Cavazzani
Simpar (JSL)	Marcelo M. Fonseca
Petrobras	Savana Fraulob Cristiano Gadelha (suplente)
Telefonica	Mario Monegatti Jeani Santos Ivone Zoppello
ArcelorMittal	Luiz Felipe Moreira
GM	Fernando Peres
GE	Carolina Pedra
Ambev	Tammy Tozzi
Porto Seguro	Cinthia Possatto Anderson Modolo Fagundes

Associado	Representante
Pirelli	Leticia Rodrigues
Braskem	Marcela Nardelli Carla Domene
Ultra	Juliana Bocalini
Corteva	Vitor Albuquerque
ADM	Leticia Anetzeder
Yara	Diego Massucatto
C&A	Bruna Amaral
Gol	Clayton Pereira
Vale	Aghatta Amaral
KPMG	Julio Assis
Delloite	Marcelo Natale
EY	Washington Coelho
PWC	Danilo Gimenez



Outros Temas de Interesse dos Associados

Sumário

1. Assuntos Institucionais

1.1 Compliance GETAP

Foi ressaltada a importância dos associados lerem o Código de Conduta, que foi enviado por e-mail (acesso para *SurveyMonkey*), e realizarem a aceitação formal. O documento também está disponível no site do GETAP.

Para facilitar, segue abaixo o link onde você será direcionado para o Sistema SurveyMonkey, onde deverá ler e dar seu aceite. Este procedimento é necessário para todos que tenham interação com o GETAP, através de reuniões, grupos de trabalhos e/ou recebimento de documentos confidenciais.

<https://pt.surveymonkey.com/r/QL2N5DG>

Ainda, foi apresentada a composição do Comitê de Ética, que tem a função de avaliar as denúncias recebidas de infrações às políticas de *compliance* do GETAP. Também foi informado ao GETAP o lançamento do Canal de Denúncias, que pode ser acessado pelo portal da “Contato Seguro”: www.contatoseguro.com.br/getap ou pelo telefone 0800 800 8338. O canal está disponível 24 horas/dia, todos os dias da semana, e o GETAP incentiva que os associados utilizem o canal quando se depararem com infrações ao Estatuto Social, ao Código de Conduta ou às políticas de *compliance*.

1.2 Novos associados

Dando continuidade ao plano de ampliação da representação do GETAP, foi apresentado à CTD o ingresso de novas empresas no GETAP: *Bosch, Cosan, Huawei, IFood, JLS (Simpar), Porto Seguro* e *Via Varejo*. Sejam muito bem-vindos!

Sumário

2. Agenda de Projetos 2021

Foi apresentada aos associados a Agenda de Projetos que serão objeto da Comissão de Tributos Diretos em 2021, a saber:

- Reforma Tributária - CN
- CPMF – Imposto sobre movimentações financeiras
- *Cooperative Compliance* – RFB
- COVID II
- Reforma do IRPJ: parte 1 e 2 alargamento da base e tributação de dividendos, TBU e novo lucro real fiscal
- Transfer Pricing - OCDE
- Novos *Quick wins* - Diretos

3. COVID 2021 – pleitos GETAP

Principais pleitos, a saber: postergação do prazo de entrega das principais obrigações acessórias federais (idem 2020 – 3 meses); prorrogação vigência das CNDs; suspensão de todas as multas por atraso/incorreção de obrigações acessórias; suspensão dos prazos em procedimentos administrativos; comunicação / intimações por meio digitais; emissão de Notas Fiscais Eletrônicas – flexibilização em caso de entraves tecnológicos; diferimento/Postergação do pagamento dos tributos por 90 dias.

Os pleitos foram apresentados em 07/04/2021 para a RFB e foram bem recebidos. Como próximos passos, o GETAP irá continuar o diálogo com a RFB e ME.

4. Lucros auferidos no exterior

Foi apresentado o status do projeto, onde a nota técnica com o diagnóstico e pontos de melhoria está sendo finalizada. Como próximos passos, o GETAP irá discutir com a RFB/ME. A atuação do GETAP está focada em influenciar ME/RFB para debate e incorporação na reforma do IRPJ, além de efetuar parcerias com os demais *stakeholders* em relação aos pontos de convergência.

Sumário

5. Preço da transferência

Foram identificadas divergências entre o Manual e a ECF, que já foram apresentadas para a RFB em reunião realizada em 07/04/2021. A RFB irá analisar e corrigir as divergências.

6. REARP

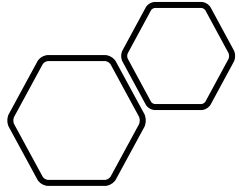
Foi comentado sobre o PL 458/2021, que institui o Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial (REARP) de bens ou direitos de origem lícita referentes a bens móveis ou imóveis, declarados incorretamente ou com valores desatualizados, por residentes ou domiciliados no país. O GETAP enviou um feedback para os assessores do Senador Roberto Rocha, no sentido que o PL teria pouca aplicação para as pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real.

7. Projeto Confia - RFB

Foi informado que o Convênio de colaboração técnica do GETAP com a RFB está em fase de assinatura, e que as empresas participantes do GT serão convidadas a assinar convênio semelhante. O critério adotado pela RFB para escolha das empresas foram os 50 maiores grupos econômicos + boa governança. Será lançada uma Pesquisa de ambiente, que está em fase final de validação (pesquisa espelhada – contribuintes e RFB). Ainda, foi comentado que ocorreu o 1º WEBINAR INTERNACIONAL FISCO & CONTRIBUINTE: CONFORMIDADE COOPERATIVA, UM NOVO PARADIGMA, no dia 20/04, cujos palestrantes foram RFB, OCDE, BID, Academia - Jeffrey Owens (Univ. Viena), empresas (Santander e Samsung).

Como próximos passos, o GETAP irá identificar os temas que os associados querem ver refletidos no programa e os que não querem (riscos).

backup



Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal

Projeto CONFIA

20/04/2021



CONTEXTO

Visão

Sermos reconhecidos como essenciais ao progresso do país, engajados na inovação, na **promoção da conformidade tributária e aduaneira** e na oferta de **serviços de excelência à sociedade**.

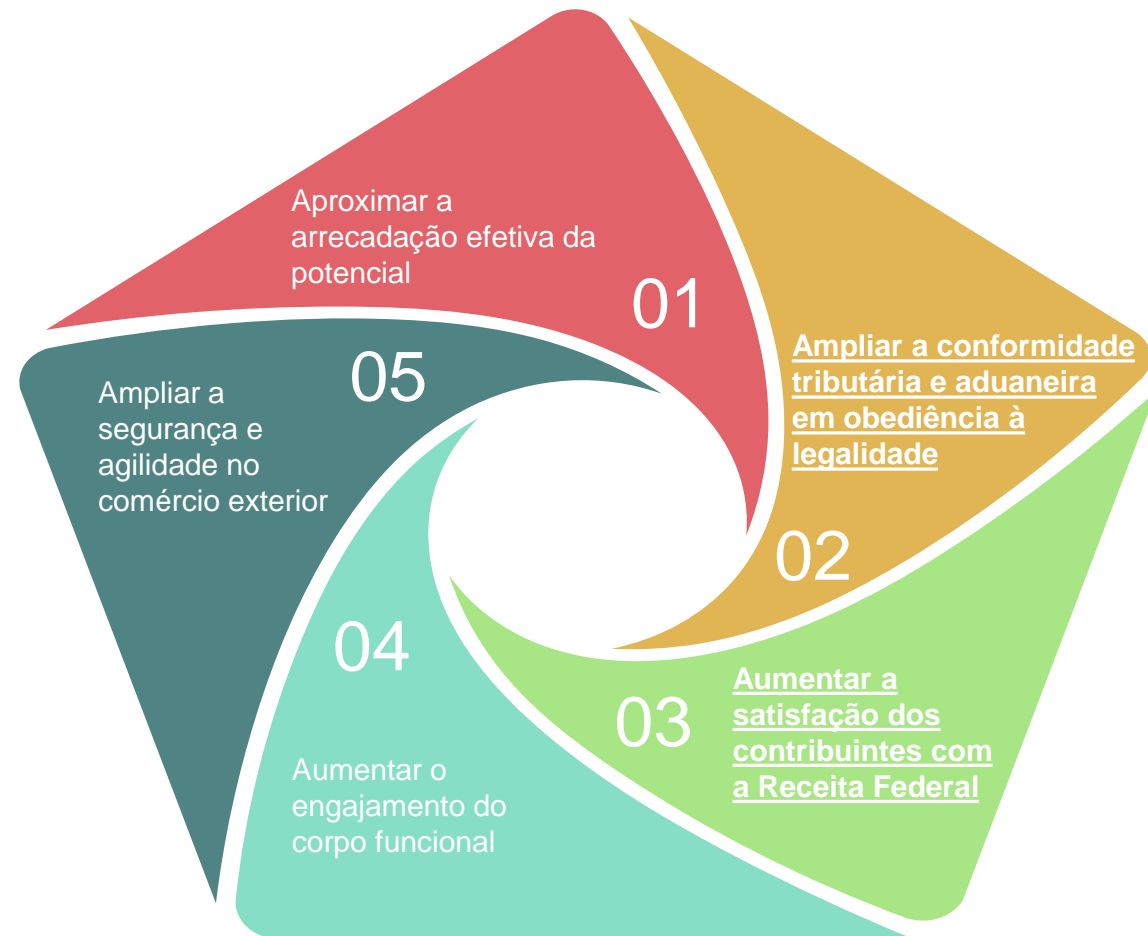
Princípios de Gestão

Cooperação – Atuamos de forma coordenada e integrada internamente, bem como com as organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, intensificando a abrangência de as ações e a amplitude dos resultados.



CONTEXTO

Objetivos Estratégicos



CONTEXTO

Objetivos de Processos

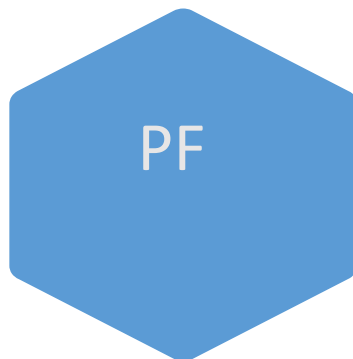
- **Incrementar a segurança jurídica**, por meio da interpretação da legislação e pela redução de litígios
 - É nosso dever garantir a **previsibilidade** de nossas ações, ampliando a confiança e propiciando uma melhor qualidade do ambiente de negócios.
- **Simplificar** o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras
- Fortalecer a **cooperação** com órgãos nacionais e internacionais e com a **sociedade**
 - A **cooperação** com outros órgãos e com a própria sociedade otimiza a utilização dos recursos, **fortalece a confiança** e **amplia** o alcance de **resultados** da instituição



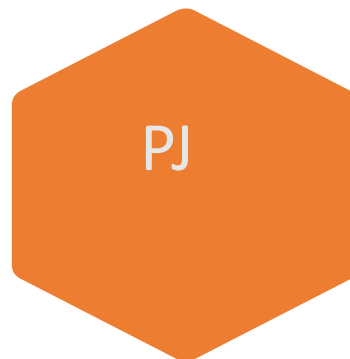
Contexto

Ações:
Estímulo à
Conformidade

Orientação,
Facilitação e
Simplificação



- Extrato Malha PF
- Declaração Pré-Preenchida
- Ações de Autorregularização



- Simples Nacional
- Lucro Presumido
- Alertas Nacionais – Simples Nacional
- Malha PJ - Autorregularização



- Monitoramento
- Canal de comunicação
- Alertas de inconformidade
- Reuniões de Conformidade
- Especialização por carteiras setoriais – Compreensão da dinâmica do setor

Projeto CONFIA

OBJETIVO

Construir um programa de conformidade cooperativa para tributos internos – Projeto Estratégico da RFB

PÚBLICO

Abordagens diferentes de acordo com a estrutura e porte dos Contribuintes

ESCOPO

Tributos Federais



ABORDAGEM

Construção com participação ativa da sociedade, baseado nas diretrizes da OCDE e nas melhores práticas internacionais

CONFIA - Diretrizes

A proposta básica de valor do Confia é oferecer maior segurança jurídica aos contribuintes que têm compromisso com a conformidade tributária e que estão dispostos a ser transparentes com a Administração Tributária. Estabelecimento de um novo paradigma de relacionamento baseado na confiança justificada.

Conformidade
Cooperativa

Compromisso

Participação voluntária - construção coletiva, sempre pautada pelo espírito da lei.

Transparência

Em relação aos fatos, com espaço para que as partes tenham visões diferentes sobre a aplicação da lei.

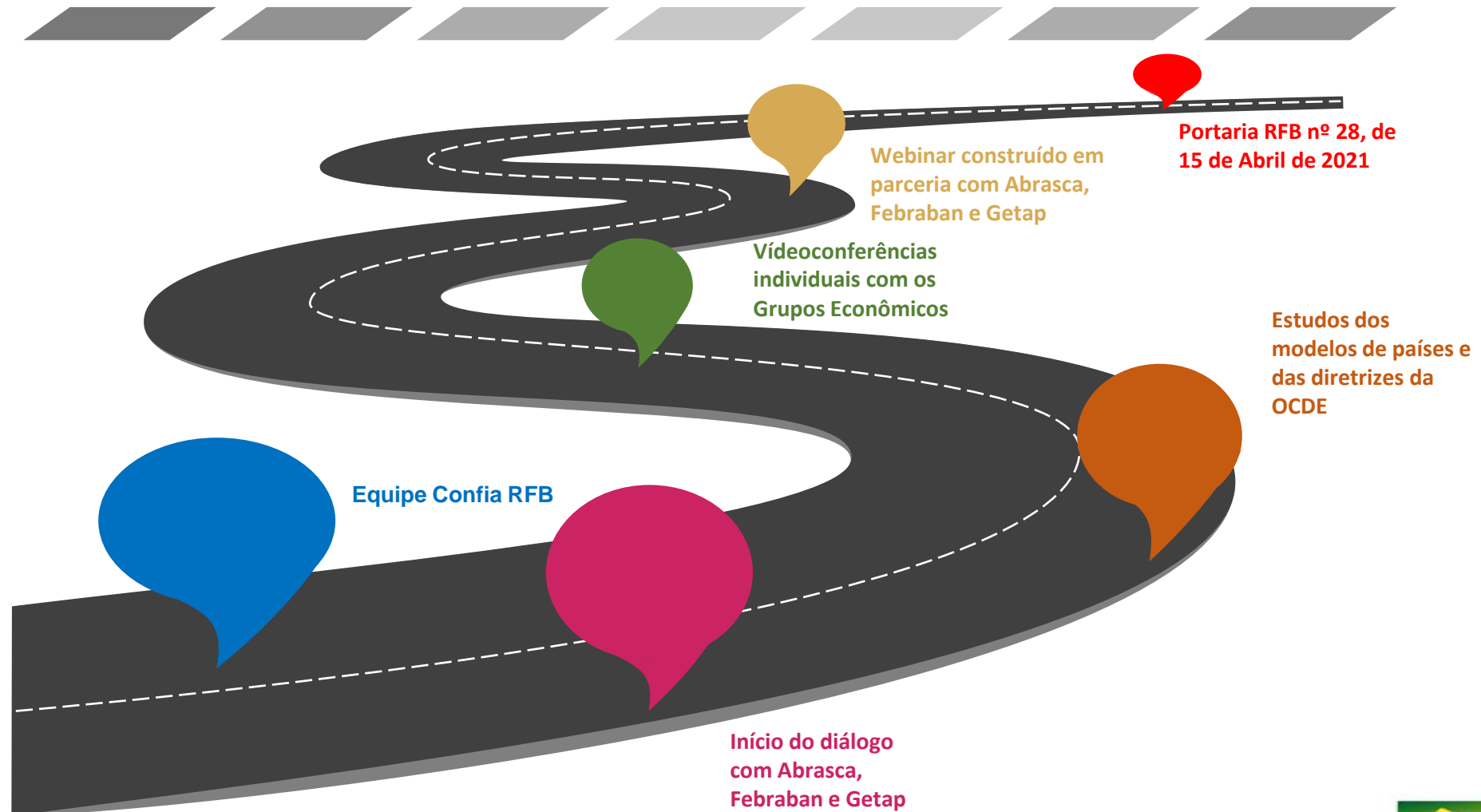
Confiança
Justificada

Estrutura de governança corporativa e gestão de riscos tributários das empresas

Ganha-ganha

Sustentabilidade da relação depende de que haja benefícios para ambas as partes

CONFIA – Etapas preparatórias



CONFIA – Próximas Etapas



YOU ARE
HERE

Nova Relação de Confiança



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



CONFIA – Benefícios

Contribuinte

Segurança jurídica

- Previsibilidade / Não surpresa
- Discussão antecipada sobre interpretação da lei para evitar contencioso.
- Redução do risco tributário
- Possibilidade de discutir planejamentos tributários com a RFB

Redução do custo para atender fiscalizações

Fortalece a reputação perante o mercado e a sociedade

Gerente de relacionamento e conformidade

RFB

Maior conformidade tributária

Atuação preventiva

- Estrutura de governança tributária e de gestão de riscos fiscais
- Transparência quanto ao negócio, à estratégia fiscal e aos eventos relevantes com interesse fiscal

Maior eficiência - Foco nos contribuintes de alto risco

Sociedade

Redução da litigiosidade – redução do custo para arrecadar tributos

Melhoria do ambiente de negócios – redução da concorrência desleal

Justiça Fiscal

Principais Dúvidas

Quais serão as contrapartidas e como será a dinâmica de aplicação delas no tempo?

Gostaria de ouvir sobre as medidas que serão (eventualmente) adotadas para diminuir a insegurança jurídica.

Obrigações Acessórias

Como os contribuintes serão classificados?

Como serão tratados os contribuintes com classificação de riscos ruim?

Qual seria o processo mais efetivo para provocar a mudança de cultura por parte da RFB?

O desafio de implementar um Projeto de Conformidade Cooperativa Fiscal como o CONFIA/RFB num País como o Brasil, onde o ambiente regulatório e as declarações e demais obrigações tributárias são extremamente complexos.

Vivemos uma cultura de décadas de desconfiança mútua, entre fisco e contribuintes, fazendo com que o relacionamento se torne cada vez pior, menos cooperativo. Como fazer para reverter essa cultura?

Há pretensões de o tema ser legislado?

Existe previsão de alteração legislativa que comporte especificamente o tema conformidade tributária e traga mais segurança jurídica ao fisco e aos contribuintes?

Obrigado!